



## **RESOLUÇÃO Nº 16**

*de 30 de setembro de 1992*

### **"Concede Título de Cidadania Camapuanense"**

*O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; e considerando ainda Indicação subscrita pelo Vereador Pocidonio Rodrigues Neto; RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Conceder "Título de Cidadania Camapuanense" a Sra. ROSA RAMOS DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

*Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 30 de setembro de 1.992*

**VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDESPRESIDENTE**

---

*Resolução Nº 16/1992 - 30 de setembro de 1992*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*